



RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 07/2017, de 03 de agosto de 2017.

Aprova a prorrogação dos mandatos dos membros discentes do Consuni e das comissões acadêmicas do Ilacvn.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade e em virtude da necessidade de regularização da representação discente no CONSUNI e Comissões Acadêmicas, devido à expiração dos mandatos:

Resolve

1. Aprovar a prorrogação dos mandatos dos membros discentes no Consuni Ilacvn e nas comissões acadêmicas do Ilacvn, até 29/09/2017;
2. A Comissão Eleitoral Local do ILACVN organizará, até o prazo final de prorrogação dos mandatos, novo pleito eleitoral para eleição das representações discentes;
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Luciano Calheiros Lapas
Presidente do CONSUNI-ILACVN